

c/c com o art. 4º, §9º e art.10 §7º da EC 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2023.

Viana/ES, 06 de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA  
Diretora-Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO  
Gerente Técnico-Previdenciário

**Protocolo 1039134**

## Resolução

### RESOLUÇÃO COMDDIPIVI N°02/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDDIPIVI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.006/2018, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das Reuniões para o ano de 2023 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, da seguinte forma da seguinte forma:

CALENDÁRIO 2023 - COMDDIPIVI (4ª quinta-feira do mês - 9h30min)	
MÊS	DATA
janeiro	Recesso
fevereiro	23/02/2023
março	23/03/2023
abril	27/04/2023
maio	25/05/2023
junho	22/06/2023
julho	27/07/2023
agosto	24/08/2023
setembro	28/09/2023
outubro	26/10/2023
novembro	23/11/2023
dezembro	28/12/2023

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Viana-ES, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DA PENHA LOURENÇO  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI

**Protocolo 1039131**

## Portaria

### PORTARIA Nº 0131/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 3958/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, CAIO FERNANDO MAJEWSKY DUMAS, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 06 de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1039109**

### PORTARIA Nº 0132/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o Processo nº 3696/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias à Sra. MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Viana - IPREVI, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 08/03/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 06 de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1039115**

### PORTARIA/SEMED/Nº 004/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA PLATAFORMA DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEMED/Nº 016, de 22 de novembro de 2021, que institui o Comitê Gestor da Plataforma Busca Ativa para concretização da continuidade da Plataforma do Busca Ativa Escolar em âmbito municipal,